

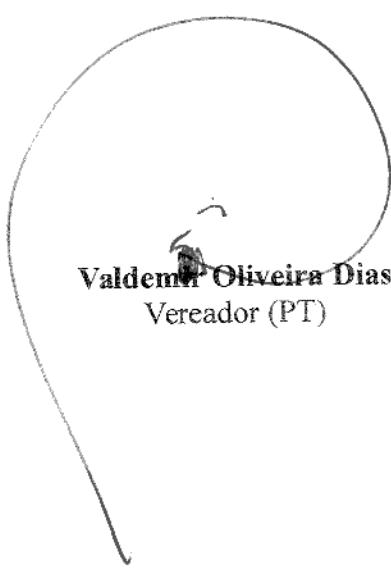
**Secretaria Geral****REQUERIMENTO N° 0058**

*Requeiro à mesa, na forma regimental vigente, ouvido o plenário, a realização de uma Sessão Especial no dia 26 de setembro, para debatermos a reformulação do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano (PDDU).*

O PDDU é um instrumento básico, global e estratégico, que atua em projetos de produção e administração da cidade, o plano auxilia os agentes públicos e privados.

A realização da Sessão Especial se faz necessária pois a Constituição Federal estabelece a obrigatoriedade de edição de Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano (PDDU) às cidades com mais de 20.000 (vinte mil) habitantes (art. 182, §1º) e para os Municípios em que o poder público queira impor obrigações ao proprietário de solo urbano não edificado, subutilizado ou não utilizado (art. 182, §4º, da Constituição Federal).

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 08 de Agosto de 2018.

  
**Valdemir Oliveira Dias**  
Vereador (PT)